PORTARIA Nº 054-2018
Data: 21 de junho de 2018

Concede férias ao servidor público de provimento efetivo, Luís Carlos Diesel, ocupante do cargo de Oficial Legislativo da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, no período compreendido entre os dias 23 de julho a 1° de agosto de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1° - Conceder férias ao servidor público de provimento efetivo, Luís Carlos Diesel, ocupante do cargo de Oficial Legislativo da Câmara Municipal, no período compreendido entre os dias 23 de julho a 1° de agosto de 2018, relativas ao período aquisitivo compreendido entre 25 de junho de 2017 a 24 de junho de 2018, bem como a conversão em pecúnia de 05 (cinco) dias de férias referente ao mesmo período aquisitivo, conforme preceitua a Lei Complementar nº 079, de 11 de abril de 2011.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 21 de junho de 2018.

PEDRO RAUBER
PRESIDENTE